

Nerópolis/GO, 02 de maio de 2017.

Decreto 252/2017.

**“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando de competência deferida pela Lei Municipal 1.080/97, modificada pela Lei Municipal 1.218/01, de 09 de maio de 2001 e esta última modificada pela Lei Municipal 1.751/14, de 27 de novembro de 2014,

Considerando a determinação judicial do Processo 201700197961, na qual foi deferida a tutela provisória de urgência antecipada para determinar a imediata recondução das instituições e membros do Conselho Municipal de Saúde, a contar do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses ou até que se realizem as eleições, caso essas ocorram em data anterior ao término do prazo assinalado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reconduzido o Conselho Municipal de Saúde, constituído por membros titulares, acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

COMPOSIÇÃO:

Representantes do Poder Executivo

Iva Naves Cardoso de Moraes - Titular

Ludmilla Camila da Silva Cândido – Suplente

Representantes da Associação de Bairros

Wilson Sena – Titular

Cristiano Ferreira – Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nerópolis, Nova Veneza, Brazabranes, Santo Antônio de Goiás e Goiânia

Marques Antônio da Costa – Titular

Representantes dos Prestadores de Serviços

Ana Paula dos Reis Silva – Titular

Cleusa Maria Gomes Marques - Suplente

Representantes dos Agentes de Combates às

Endemias

Joviano Rodrigues Bom Tempo – Titular

Alessandra Rezende Paim – Suplente

Representante do Conselho de Pastores e Clérigos Evangélicos de Nerópolis e Cidades Vizinhas

Osmar Pereira da Silva – Titular

Eldo Monteiro Botelho – Suplente

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Sandra Rezende Paim – Titular

Francisca Varela da Silva Oliveira - Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde

Ana Lúcia Cardoso Ferreira – Titular

Leydiane de Souza Santos – Suplente

Representante da Igreja Católica

João Elias dos Santos – Titular

Raquel Thalia S. Calvinho Dias – Suplente

**Representante dos Trabalhadores da Saúde pelo
Sindicato dos Biomédicos e Farmacêuticos**

Juraci Teodoro da Silva Júnior – Titular

Josa Dark Arcísio Borges - Suplente

**Representante da ASCOM – Associação dos Artesões
Confeccionistas de Nerópolis**

Valdilene da Silva Honorato – Titular

Antônio Fernandes Oliveira – Suplente

**Representantes da Associação Beneficente de
Assistência a Infância e a Adolescência – Creche João Pereira de Matos**

Rosilene de Miranda – Titular

Luzimar Martins Pereira Machado – Suplente

**Representantes do Centro Espírita Trabalho e
Progresso**

Isabela Martins Teixeira Maia – Titular

Representantes da Maçonaria de Nerópolis

Givaldo de Freitas – Titular

José Victor Thiago - Suplente

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, período de 12 (doze) meses ou até que se realizem as eleições, caso essas ocorram em data anterior ao término do prazo assinalado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal